

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº

29 DE 18 DE Junho DE 1948.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

- CONSIDERANDO que a instalação desta Câmara foi feita provisoriamente no prédio em que funciona a Prefeitura, na falta, no momento, de outro nas condições desejadas;
- CONSIDERANDO que atualmente a Prefeitura necessita com urgência de maiores acomodações para seus serviços interiores;
- CONSIDERANDO que o prédio de nº 1691 da Avenida Rio-Petrópolis oferece acomodações condignas para esta Câmara, e se acha desocupado;
- CONSIDERANDO que, consultado o proprietário do dito prédio, aquiesceu em fazer um contrato de locação com esta Câmara;
- CONSIDERANDO a oportunidade, á vista do exposto, da transferencia desta Câmara para o referido prédio;

## R E S O L V E :

Artº 1º - Fica o Senhor Prefeito autorizado a contratar o prédio de nº 1691 da Avenida Rio-Petrópolis, nesta cidade, de propriedade do Senhor Eduardo Cassar, para nele se instalar a Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Artº 2º - O prazo de locação será de vinte e quatro meses, a partir de 1º de Maio de 1948.

Artº 3º - O aluguel será de dois mil setecentos e oitenta e oito cruzeiros (R\$ 2.788,00) mensais pagos na Tesouraria da Prefeitura, independente de requerimento contra a apresentação do recibo.

Artº 4º - Os impostos e taxas municipais que incidirem sobre o referido prédio, ficarão a cargo do locador.

Artº 5º - Fica aberto o crédito especial de vinte e um mil setecentos e trinta e sete cruzeiros (R\$ 21.737,00) para ocorrer as despesas decorrentes desta Resolução até 31 de Dezembro de 1948.

§ único - A partir de 1º de Janeiro de 1949, o aluguel deverá ser pago mensalmente correndo as despesas pela verba propria.

Artº 6º - A presente Resolução produzirá efeitos a partir de 1º de Maio de 1948, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Junho de 1948.

  
GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS  
- PREFEITO -